



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA
FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE
2017.**

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na Faculdade de Direito da UFBA, foi realizada reunião do Colegiado do PPGD coordenada pelo Prof. Heron José de Santana Gordilho, estando presentes os professores Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Maurício Requião de Sant'Anna, Wálber Araújo Carneiro, Alessandra Rapacci M. Prado; João Glicério de Oliveira Filho; a representante dos servidores Luiza Luz de Castro; a representante discente do doutorado Rafaela Alban Cerqueira ; e o representante discente do mestrado Rafael Blusky Pinto dos Santos. Iniciou-se, então, a deliberação sobre os seguintes pontos de pauta: **1** - Decisões sobre o credenciamento: 1.1 Votação sobre a pontuação a ser exigida sobre o credenciamento e credenciamento dos professores para o PPGD: proposta 1: 200 pontos nesse ano – João Glicério Filho; proposta 2: 400 pontos nos três últimos anos – Saulo Casali Bahia, Daniel Oitaven P. Miguel, Wálber Araújo Carneiro e Maurício Requião de Sant'Anna. Abstenção: discente Rafael Blusky. 1.2 Data de inscrição 31 de dezembro de 2017. 1.3 Proposta de João Glicério: que a linha de Direito do Estado não tenha uma vaga para colaborador, sendo essa redistribuída para alguma das outras linhas, observado o critério de maior pontuação. Por maioria, contra. A favor: João Glicério e Rafael Blusky. Aprovado edital de credenciamento nestes termos. **2** - O Prof. Heron Gordilho comunicou em mesa que o Prof. João Glicério, a pedido da Coordenação da UCSal, foi por ele descredenciado da condição de efetivo 40h para a de colaborador. João Glicério fez consulta ao colegiado sobre a possibilidade de ele ficar como colaborador até 31 de dezembro de 2017. A favor à unanimidade. Diante dessa resposta João Glicério requer a mudança para a condição de colaborador, o que foi deferido pelo Colegiado também à unanimidade. Em virtude disso, se deliberou pelo encerramento do mandato de João Glicério no Colegiado, bem como da sua permanência nas comissões deste PPGD, diante

do não mais preenchimento de requisitos, com a consequente titularização do primeiro suplente. Diante de tais mudanças, Daniel Oitaven passou a titularizar a comissão de seleção. Wálber Carneiro, por sua vez, passou a ser suplente na comissão de seleção e titular na comissão de revalidação de diplomas. **3 - PROCESSOS ACADÊMICOS.** Pedido de **Bernardo Montalvão Varjão de Azevedo** para mudar a orientação de Heron Gordilho para Nelson Nelson Cerqueira. Professores a favor de quando surgir a vaga, se antes da deliberação sobre vagas da próxima seleção: Daniel Oitaven, Rafael Blusky, Rafaela Alban, Wálber Araújo e Saulo Casali. Votaram contra: Alessandra Rapacci, João Glicério e Maurício Requião, em virtude de Nelson não possuir vaga. Pedido de **Fernando de Azevedo Alves Brito**. Ocupar a vaga como aluno regular em virtude de futura movimentação de Bernardo Montalvão. Indeferido à unanimidade. Pedido de **Erica Danty Vaz Mango da Silva**, para ser admitida como aluna estrangeira para o Prof. Ricardo Maurício. Deferido à unanimidade para ingresso em 2018.1. Pedido de **Domingos Nhamboca Hale Bacião**, para ser admitido como aluno estrangeiro para o Prof. Júlio Rocha. Deferido à unanimidade para ingresso em 2018.1. Pedido de Daniel Oitaven Pamponet Miguel para ministrar em 2017.2 a disciplina Tópicos especiais em direito e pós-modernidade, conforme ementa e bibliografia apresentadas. Aprovado à unanimidade. Redesignação da revalidação de diploma de **Fábio Seabra de Oliveira** para a comissão permanente de revalidação de diploma. Aprovado à unanimidade. Eleição de novos representantes da representação estudantil do Mestrado, composta por titular Rafael Blusky Pinto dos Santos e suplentes Rodrigo Álvares Carneiro, Alessandra Cavalcante Scherma Schurig e Eduarda de Paula Sampaio. Aprovado à unanimidade a revalidação de diploma de **Rafael Freire Ferreira**. Aprovado à unanimidade a revalidação de diploma de **José Araújo Avelino**. Consulta de **Adiel Amâncio Pereira** sobre a possibilidade de conversão de mestrado em doutorado. Colegiado indefere à unanimidade informando a impossibilidade da mudança. **Victor Costa Campelo**, considerando a possibilidade iminente, de não matrícula do aluno Adiel Pereira, requer a conversão da sua condição de especial para efetivo. Indeferido o pedido em virtude da inexistência de vagas residuais. **Thais de Faro Teles Roseira Borges** considerando a possibilidade iminente, de não matrícula do aluno Adiel Pereira, requer a conversão da sua condição de especial para efetivo. Indeferido o pedido em virtude da inexistência de vagas residuais. Pedido de **Maíra Barros de Sousa** para se tornar aluna especial, a partir da seleção feita para a Profa Alessandra Rapacci, vez que é a próxima na vaga. Diante da confirmação da Profa. Alessandra sobre as informações, deferido o pedido. Pedido de **Ulisses Lopes de Souza Júnior** para se tornar aluno regular. Indeferido o pedido em virtude da inexistência de vagas residuais. Solicitação de **Misael Bispo Neto da França** para dispensa de tirocínio. Deferido. Os pedidos de coorientação todos

instrumentalizados com a aprovação do orientador e do co-orientador, feitos por **Gabriela Expósito Tenório Miranda de Araújo, Frederico Magalhães Costa e Bruno Amaral Andrade**, foram aprovados à unanimidade. O pedido de **Flora Augusta Varela Aranha** para coorientação ficou condicionado à apresentação do aceite de seu orientador (Prof. Edvaldo Brito) e do provável coorientador (Prof. Celso Castro). **Flora Augusta Varela Aranha** requer que seu artigo “A sanção na teoria da norma jurídica”, publicada em coautoria com o Prof. Celso Castro, seja considerado como artigo publicado com o orientador. Deferido pelo Colegiado. Pedidos de verba para participação em eventos por **Misael Bispo Neto, Mário Jorge Philocreon de Castro, e Caio Vinícius de Jesus Ferreira dos Santos**. Prejudicados por já ultrapassados. Dispensa de tirocínio de **Pablo Enrique Carneiro Baldivieso**. Indeferido por não se enquadrar nas hipóteses do art. 29 do Regimento. Pedido de Rafael Rego Borges Ribeiro para trancamento da disciplina Filosofia do Direito, por já ter cumprido os créditos. Deferido à unanimidade. Pedido de dispensa de tirocínio docente de **Kathiuscia Gil Santos**. Prejudicado por já ter cumprido o tirocínio. Pedido de **Efson Batista Lima** para aproveitamento da disciplina Jurisdição Constitucional como optativa, deferido o aproveitamento à unanimidade. Solicitação de **Txapuã Menezes Magalhães** para aproveitamento de História do Direito Privado e Raça e cidadania na historiografia contemporânea como optativas, deferido o aproveitamento à unanimidade. **Marcos Camilo de Souza Silva Rios, Flávio Augusto Dantas dos Santos, Tássia Louise de Moraes Oliveira, Deivid Lopes de Oliveira e Isabella Borges de Araújo**, informam ao Colegiado a sua opção pela grade nova. Solicitação de **Débora Achy de Afonseca** para aproveitamento de duas disciplinas como optativas, uma fundamental e uma básica; requer também que seja declarado que ela já cumpriu todas as disciplinas. Defere-se o aproveitamento e se declara que a aluna cumpriu todas as disciplinas. **Débora Moreno de Moura** requer a prorrogação de prazo para defesa, em virtude de licença maternidade, pelo mesmo prazo desta. Deferido à unanimidade. Requerimento de proposta de Ementa para a disciplina tópicos especiais em Direitos Fundamentais, Cultura e Relações Sociais. Aprovado, condicionando-se a redução da bibliografia para, no máximo, vinte referências. Comunicação de Renato Sigisfried Sigismund Schindler Filho de desistência do trancamento da disciplina Método do Trabalho Científico – DIRA 55. Homologada a desistência. Pedido de **Rafael Borges Ribeiro**. Pedido prejudicado em razão da conclusão do planejamento acadêmico para o semestre 2017.2. **Yuri Fernandes Lima** requer informação sobre o prazo de qualificação e depósito. Considerando a aplicação e omissão do regimento anterior, informa-se ao requerente que o prazo é o último dia do semestre letivo anterior, em analogia à regra prevista para a qualificação de tese de doutoramento. Pedido de trancamento fora do prazo dos alunos **Arivaldo Marques do Espírito Santo Jr.** e

Arthur Lavigne Gesteira Slaib. Deferido o trancamento das disciplinas Teoria da Constituição e Direito Penal Contemporâneo, respectivamente. **Durval Carneiro Neto** e **Geraldo Ruy Almeida Cunha** requerem deferimento de matrícula em pesquisa orientada fora do prazo. Deferido. O prof. Rodolfo Pamplona requer a homologação do projeto para a realização do I Seminário Direito e Cultura no dia 14 de agosto de 2017. Pedido prejudicado em razão de não ser necessária a homologação por este Colegiado de atividades de extensão, competência dos órgãos Departamentais e da Congregação.

David Lopes de Oliveira requer a homologação do relatório de Tirocínio. Processo a ser encaminhado ao departamento de Direito Público, tendo em vista que não é da competência deste Colegiado a homologação da referida atividade. **Larissa Peixoto Valente** requer aproveitamento das disciplinas Sistema Constitucional Tributário e Fundamentos de Direito Administrativo, cursadas como aluna especial, e dispensa de tirocínio docente orientado. Defere-se o aproveitamento de Sistema Constitucional Tributário como optativa, a dispensa em Tirocínio Docente Orientado, e se converte em diligência para que a aprovação em Fundamentos de Direito Administrativo seja comprovada. **Rafael Barbosa de Carvalho Figueiredo** requer aproveitar a disciplina Teoria Geral do Direito como optativa. Defere-se à unanimidade. **Daniel Moura Borges** requer dispensa de tirocínio docente em razão de ter cursado na ocasião do Mestrado e o aproveitamento de Teoria Geral do Direito como disciplina fundamental. Deferidos os pedidos. O pleito sobre a autorização de cursar disciplina em outro programa resta prejudicado em razão de não competir ao Colegiado outorgar tal autorização. **Adriana Brasil Vieira Wyzykowski** requer aproveitamento de Teoria Geral do Direito como disciplina fundamental. Deferido. **Dalila Rodrigues Prates** requer aproveitamento de Teoria Geral do Direito como disciplina fundamental e Métodos do Trabalho Científico como disciplina "livre". Defere-se o aproveitamento de TGD como fundamental e Métodos como "optativa". **Larissa Andrade Teixeira Pereira** requer aproveitamento Metodologia da Pesquisa em Direito como Métodos da Pesquisa em Direito, disciplina básica; Direitos Humanos como Direitos Fundamentais na condição de disciplina fundamental e Teoria Geral do Direito como Teorias do Direito e da Justiça na condição de optativa. Requer, por fim, que TE-DE Estética seja considerada como optativa. Deferido, declarando-se impedido o Prof. Daniel Oitaven Pamponet Miguel. **Analice Nogueira Santos Cunha** requer aproveitamento de Filosofia do Direito como disciplina "básica"; Teoria Geral do Direito como disciplina "fundamental"; Direito e Meio Ambiente como "optativa"; Direito e Argumentação como "optativa"; Estudos Aprofundados de Bioética como "optativa" e Direitos Humanos e Fundamentais como "optativa". Requer, também, que seja declarado que cursou todas as disciplinas necessárias à conclusão do curso. Defere-se todos os pedidos, declarando, também, que a doutoranda já cursou

todas as disciplinas necessárias à conclusão do curso, não estando consideradas na declaração as atividades de Tirocínio Docente e Exame de Qualificação. Natália Petersen Nascimento Santos requer o aproveitamento de Filosofia do Direito como "básica"; Teoria Geral do Direito como "fundamental"; Direitos Humanos como "optativa"; Direito Penal Contemporâneo como "optativa" e Direito Penal Comparado como "optativa". Deferidos os pedidos, declarando, também, que a doutoranda já cursou todas as disciplinas necessárias à conclusão do curso, não estando consideradas na declaração as atividades de Tirocínio Docente e Exame de Qualificação. Solicitação de **João Paulo Lordelo Guimarães Tavares** que as disciplinas cursadas no curso de Pós-Graduação na Universidade de Sevilha, sejam aproveitadas para dispensa das disciplinas Sistemas Jurídicos Contemporâneos e Hermenêutica Jurídica. Deferido nos termos do voto da relatora. **Tâmara Luz Miranda Rego** requer a exclusão das disciplinas Teoria Geral do Direito e Direitos Humanos e Direitos Fundamentais em 2016.2. Deferido em razão de já ter havido o aproveitamento da disciplina. **Vicente da Cunha Passos Jr.** requer a retificação do conceito lançado em Metodologia da Pesquisa de "reprovado por falta" para aprovado com 9,5 (nove e meio); requer a inclusão de Pesquisa Orientada em 2016.1. Deferidos os pleitos. Os demais pleitos perderam o objeto. A Defensoria Pública requer informações necessárias para a realização de minuta de convenio. Informe a Secretaria os dados requeridos. Homologada a ata do dia 22 de agosto de 2017, exceto quanto aos pedidos formulados por **Itanaína Lemos Rechmann, Diego Gabriel Oliveira Budel e Lázaro Alves Borges**, sobre a possibilidade de matrícula dos mesmos como alunos regulares, tais pedidos foram SUSPENSOS até que a resposta à consulta feita à SUPAC sobre a existência e/ou possibilidade de aproveitamento de vagas seja obtida. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 19 de setembro de 2017.

HERON JOSÉ DE SANTANA GORDILHO
Coordenador do PPGD/UFBA